



Prefeitura Municipal de Itaúna

Estado de Minas Gerais

DECRETO

Nomeia **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
aprovado (a) em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Itaúna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.854, de 29-04-94, que dispõe sobre a Política de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaúna,

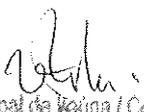
RESOLVE:

Nomear o (a) **SANDRO FERREIRA PINTO** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 26-04-92, pela Prefeitura, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Nível **III**, Grau **A**, a partir de **1º-02-95** com os vencimentos e vantagens previstos nas Leis Municipais nºs 2.584/91 e 2.854/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 30 de janeiro de 1995


HIDÉLBRANDO CANABRAVA RODRIGUES
Prefeito Municipal


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração


Prefeitura Municipal de Itaúna / Confira com o original
Nome do Servidor: Viviana Nogueira Mello
Portaria nº 5.840, de 28/07/17 - Itaúna - MG



Prefeitura Municipal de Itaúna

Estado de Minas Gerais

TERMO DE POSSE

Aos **primeiros** dias do mês de **fevereiro** de 199 5, perante o Prefeito Municipal de Itaúna, Sr. Hidelbrando Canábrava Rodrigues, Secretários Municipais, funcionários e demais autoridades, **Sandro Ferreira Pinto**, brasileiro (a), **solteiro, 1º grau**, residente e domiciliado na rua **Alzira Alves Perilo**, nº **40**, bairro **Aeroporto**, nesta cidade, nomeado através do Decreto de **30/01/95**, para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Nível **III**, Grau **A**, de que trata a Lei Municipal nº 2.854, de 29.04.94, após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres e atribuições e responsabilidades, empossou-se no referido cargo, e em obediência ao que determina o § 4º do art. 17, da Lei Municipal nº 2.584, de 11.11.91, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora empossado.

Empossado:

Sandro Ferreira Pinto

Prefeito Municipal:

[Assinatura]

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Itaúna / Confira com o original
Rua do Comércio, Vila Nova Horizonte - Itaúna
Fone/Fax: 3370, de 2001/11 - Itaúna - MG